



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 2829

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Homologação - Pregão Presencial SRP Nº 002/2021 - Jacuípe Derivados de Petróleo LTDA.**
- **Ato Homologatório - Processo Administrativo Nº 0066/2021 – Pregão Presencial Nº 005/2021 – Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares LTDA.**
- **Ato Homologatório - Processo Administrativo Nº 0061/2021 – Pregão Presencial Nº 004/2021 – Oliveira Silva Comércio de Frios EIRELI.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Homologações***

---



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

---

### **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021**

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Conceição do Jacuípe, por meio do Pregoeiro Oficial torna público o resultado oficial do referido Pregão Presencial cujo objeto: Seleção das melhores Propostas de Preço para Aquisição de combustível para atender as necessidades da Prefeitura de Conceição do Jacuípe, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e Anexos. Tendo como vencedora do certame, conforme segue:

Lote I – Combustíveis

Vencedora: Jacuípe Derivados de Petróleo Ltda

Valor: R\$ 2.308.000,00

Critério Adotado: Menor Valor por Lote

Edval Brito de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

Nesta oportunidade a Exma. Sra. Prefeita ratifica os ATOS do Pregoeiro e homologa o objeto e valor à empresa supra-citada. Conceição do Jacuípe-BA, 11 de março de 2021. TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA - Prefeita Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

### ATO HOMOLOGATÓRIO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 0066/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 e considerando que esta licitação atendeu aos requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, decido **HOMOLOGAR** a licitação que teve como vencedora a empresa: Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). Ratifico os atos do Pregoeiro para que a Adjudicação nele referida, produza seus efeitos jurídicos e legais.

Fica convocada a empresa acima vencedora, a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, Setor de Licitação, situado na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93. Registre-se. Publique-se. Conceição do Jacuípe – BA, 25 de março de 2021. Tânia Marli Ribeiro Yoshida - Prefeita Municipal

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA – Cep:44.245-000



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

## ATO HOMOLOGATÓRIO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 0061/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 e considerando que esta licitação atendeu aos requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, decido **HOMOLOGAR** a licitação que teve como vencedora a empresa: Oliveira Silva Comércio de Frios Eireli, para os lotes I e II pelo valor total dos lotes R\$ 161.850,00 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Ratifico os atos do Pregoeiro para que a Adjudicação nele referida, produza seus efeitos jurídicos e legais.

Fica convocada a empresa acima vencedora, a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, Setor de Licitação, situado na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93. Registre-se. Publique-se. Conceição do Jacuípe – BA, 26 de março de 2021. Tânia Marli Ribeiro Yoshida - Prefeita Municipal

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA – Cep:44.245-000